



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 126/2023 DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Concede Avanço Horizontal por tempo de serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico n° 107/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor JOSÉ TAVARES, MOTORISTA II, inscrito no CPF sob nº. ***.526.305-**, Avanço Horizontal da LETRA "F" para a LETRA "G", do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar nº 302/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, <u>retroagindo</u> seus efeitos a 08 de março de 2023.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 12 de abril de 2023.

MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA

Prefeito Municipal